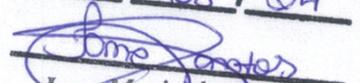




Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

21 / 08 / 24

  
Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022

## RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 007/2024

*Dispõe sobre prestação de contas da competência de julho de 2024 do IPMG.*

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas da competência de julho de 2024, apresentada pela Presidente Executiva do IPMG.

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 16 de agosto de 2024.

  
Roberto Cristóvão de Oliveira  
Presidente do Conselho Fiscal